

**PORTARIA N.º 208, de 01 de julho de 2016.**

**“Admite servidor e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, e resultado do Processo Seletivo edital 01/2016.

**Admitir;**

Art. 1º - Em caráter temporário, o Senhor, **Marcelo Cenci**, para ocupar o Cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em substituição ao servidor André Pavanatto, que se encontra em licença, pelo período de 01 de julho a 02 de outubro de 2016, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 01 de julho de 2016.

**Darci Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável